



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 706/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.140, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado.

PARECER 644

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem por objetivo alterar o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado.

Louvável iniciativa que foi corroborada pelo parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa (nº 1.252), que se mostrou favorável à tramitação do projeto, uma vez que o tema é legal e constitucional.

Pelo exposto, considerando a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



